



DCM Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2021.

ANO III - Edição **085**

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: **5.620**

CASOS DESCARTADOS: **189**

CASOS CONFIRMADOS: **2.877**

CASOS PROVÁVEIS: **2.554**

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: **320**

ALTA DO ISOLAMENTO: **5.287**

CASOS EM RECUPERAÇÃO: **201**

ALTA APÓS COVID-19: **2.602**

ÓBITOS POR COVID-19: **74**

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: **4**



SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL



TAXA DE LETALIDADE: **2,57%**
TAXA DE MORTALIDADE: **1,59%**
OCUPAÇÃO DE LEITOS: **54,55 %**



DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 02/04/2021

USE MÁSCARA!

Eu te protejo, você me protege.
Juntos protegemos a todos!

- ✓ Nas Ruas
- ✓ No Comércio
- ✓ No Transporte
- ✓ Nas Filas
- ✓ **EM TODOS OS LUGARES**



MESA DIRETORA



Presidente
Renato José Pereira



Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira



1º Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

EXPEDIENTE

**Diretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba**

Natália Tavares

Diagramação

Iuri Vieira Farias

Publicação Online:

Iuri Vieira Farias

Impressão:

Câmara Municipal de
Mangaratiba

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal
FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Ribeiro Cabral
SEGURANÇA PÚBLICA		
Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Presidente	Relator	Membro
Cecília Ribeiro Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal
COMISSÃO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Dourado Graçano	Nilton Santiago
COMISSÃO ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Dourado Graçano

VEREADORES

Alessandro Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Leandro de Paula

Mair Araújo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Santiago

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº16/2021.

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a 2ª onda de contaminação de contaminação da epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba do dia 05 a 16 de abril de 2021.

Parágrafo único - O horário do expediente será das **09h às 14h**.

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público em geral, excetuando os serviços internos executados pelos servidores de carreira deste Poder.

Parágrafo único - Neste período, o funcionamento do Gabinete Parlamentar ficará restrito a 02(dois) Assessores.

Art. 3º - Fica autorizado o regime de escala de serviço dos servidores de carreira deste Poder.

Art. 4º - Fica suspenso o acesso do público ao local da realização das Sessões.

§ 1º - Durante a realização das Sessões, o acesso ao respectivo local de realização ficará restrito aos parlamentares e ao corpo técnico estritamente necessário a realização das mesmas.

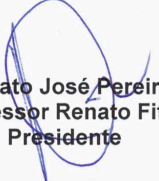
§ 2º - A galeria do Plenário permanecerá fechada, devendo as Sessões serem acompanhadas ao vivo através da Câmara on-line.

Art. 5º - Em caráter de exceção, fica autorizado o Senhor Presidente a liberar o Plenário para a realização de Audiência Pública, solicitada pelo Executivo, desde que observadas as regras e medidas estabelecidas neste Ato.

Art. 6º - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de abril de 2021.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente



Transmissões ao Vivo

Câmara Online



YouT**ube**